



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

LEI COMPLEMENTAR Nº. 075/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 047/2018 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

**JOSÉ LAIR ZAMONER, Prefeito Municipal de NOVA GUARITA, Estado do Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Ficam alterados os Anexos I, III, IV da Lei Complementar nº 47/2018, e atualizações posteriores com reajuste de 14,05% (catorze inteiros e cinco décimos por cento) e Revisão Geral Anual de 10,95% (dez inteiros e noventa e cinco por cento) que somam total de 25% (vinte e cinco inteiros por cento).

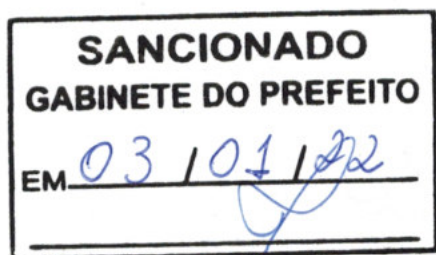
**Art. 2º.** Fica alterada a Lei Complementar nº 047/2018 de 29 de novembro de 2018, criando os cargos de provimento efetivo de Psicólogo, Assistente Social e Auxiliar de Sala (Alunos com Necessidades, alterando nos anexos I, III e IV da referida lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Nova Guarita – MT, 03 de janeiro de 2022.

  
JOSÉ LAIR ZAMONER  
Prefeito Municipal



  
José Lair Zamoner  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2018 – PCCV EDUCAÇÃO

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO BASE R\$	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Professor I	2.704,89	10	30 H/S
Professor II	3.110,62	20	30 H/S
Professor III	3.110,62	40	30 H/S
Professor IV – áreas específicas	3.110,62	20	30 H/S
Monitor de Creche	1.575,56	10	40 H/S
Bibliotecário	2.294,21	01	40 H/S
Psicólogo (escolar)	2.875,00	01	30 H/S
Assistente Social (escolar)	2.875,00	01	30 H/S
Auxiliar de Sala (Alunos com Necessidades Especiais)	1.575,56	10	40 H/S

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO.

CARGO	VENCIMENTO BASE R\$	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Professor Substituto Temporário II	Valor da Hora-Aula	8	Hora Aula
Professor Substituto Temporário III	Valor da Hora-Aula	5	Hora Aula
Professor Substituto Temporário IV	Valor da Hora-Aula	5	Hora Aula

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

ANEXO III

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VENCIMENTOS, E NÍVEIS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

PROFESSORES - 30 (TRINTA) HORAS							
CLASSES			A	B	C	D	E
Níveis	ANOS	%	1,00	1,15	1,30	1,40	1,50
1	0-3	1,00	2.704,89	3.110,62	3.516,36	3.786,85	4.057,34
2	3.1-6	1,05000	2.840,13	3.266,15	3.692,17	3.976,19	4.260,20
3	6.1-9	1,10251	2.982,17	3.429,49	3.876,82	4.175,03	4.473,25
4	9.1-12	1,15763	3.131,25	3.600,94	4.070,63	4.383,76	4.696,88
5	12.1-15	1,21551	3.287,82	3.780,99	4.274,17	4.602,95	4.931,73
6	15.1-18	1,27627	3.452,18	3.970,01	4.487,84	4.833,06	5.178,27
7	18.1-21	1,34010	3.624,82	4.168,54	4.712,26	5.074,74	5.437,23
8	21.1-24	1,40710	3.806,05	4.376,96	4.947,87	5.328,47	5.709,08
9	24.1-27	1,47745	3.996,34	4.595,79	5.195,25	5.594,88	5.994,51
10	27.1-30	1,55133	4.196,19	4.825,61	5.455,04	5.874,66	6.294,28
11	30.1-33	1,62890	4.406,00	5.066,90	5.727,80	6.168,40	6.609,00
12	33.1-35	1,71033	4.626,26	5.320,20	6.014,14	6.476,77	6.939,40

MONITOR DE CRECHE/Auxiliar de Sala (Alunos com Necessidades Especiais - 40 (QUARENTA) HORAS							
CLASSES			A	B	C	D	E
Níveis	ANOS	%	1,00	1,05	1,20	1,30	1,40
1	0-3	1,00	1.575,56	1.654,34	1.890,67	2.048,23	2.205,78
2	3.1-6	1,05000	1.654,34	1.737,05	1.985,21	2.150,64	2.316,07
3	6.1-9	1,10251	1.737,07	1.823,92	2.084,48	2.258,19	2.431,90
4	9.1-12	1,15763	1.823,91	1.915,11	2.188,69	2.371,08	2.553,48
5	12.1-15	1,21551	1.915,11	2.010,86	2.298,13	2.489,64	2.681,15
6	15.1-18	1,27627	2.010,85	2.111,39	2.413,02	2.614,10	2.815,19
7	18.1-21	1,34010	2.111,40	2.216,98	2.533,69	2.744,83	2.955,97
8	21.1-24	1,40710	2.216,97	2.327,82	2.660,36	2.882,06	3.103,76
9	24.1-27	1,47745	2.327,81	2.444,20	2.793,38	3.026,16	3.258,94
10	27.1-30	1,55133	2.444,22	2.566,43	2.933,06	3.177,48	3.421,91
11	30.1-33	1,62890	2.566,43	2.694,75	3.079,72	3.336,36	3.593,01
12	33.1-35	1,71033	2.694,73	2.829,47	3.233,68	3.503,15	3.772,63

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

**BIBLIOTECÁRIO - 40 (QUARENTA) HORAS**

CLASSES			A	B	C	D	E
Níveis	ANOS	%	1,00	1,05	1,20	1,30	1,40
1	0-3	1,00	2.294,21	2.408,92	2.753,05	2.982,47	3.211,89
2	3.1-6	1,05000	2.408,92	2.529,37	2.890,70	3.131,60	3.372,49
3	6.1-9	1,10251	2.529,39	2.655,86	3.035,27	3.288,21	3.541,14
4	9.1-12	1,15763	2.655,84	2.788,63	3.187,01	3.452,59	3.718,18
5	12.1-15	1,21551	2.788,63	2.928,07	3.346,36	3.625,23	3.904,09
6	15.1-18	1,27627	2.928,04	3.074,44	3.513,65	3.806,45	4.099,26
7	18.1-21	1,34010	3.074,47	3.228,19	3.689,36	3.996,81	4.304,25
8	21.1-24	1,40710	3.228,18	3.389,59	3.873,82	4.196,64	4.519,46
9	24.1-27	1,47745	3.389,58	3.559,06	4.067,50	4.406,46	4.745,42
10	27.1-30	1,55133	3.559,08	3.737,04	4.270,90	4.626,81	4.982,72
11	30.1-33	1,62890	3.737,04	3.923,90	4.484,45	4.858,16	5.231,86
12	33.1-35	1,71033	3.923,86	4.120,06	4.708,64	5.101,02	5.493,41

**ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGO - 30 (TRINTA) HORAS**

CLASSES			A	B	C	D	E
Níveis	ANOS	%	1,00	1,05	1,20	1,30	1,40
1	0-3	1,00	2.875,00	3.018,75	3.450,00	3.737,50	4.025,00
2	3.1-6	1,05000	3.018,75	3.169,69	3.622,50	3.924,38	4.226,25
3	6.1-9	1,10251	3.169,72	3.328,20	3.803,66	4.120,63	4.437,60
4	9.1-12	1,15763	3.328,18	3.494,59	3.993,81	4.326,63	4.659,45
5	12.1-15	1,21551	3.494,59	3.669,32	4.193,51	4.542,97	4.892,43
6	15.1-18	1,27627	3.669,29	3.852,75	4.403,15	4.770,08	5.137,00
7	18.1-21	1,34010	3.852,78	4.045,42	4.623,34	5.008,62	5.393,89
8	21.1-24	1,40710	4.045,41	4.247,68	4.854,49	5.259,04	5.663,58
9	24.1-27	1,47745	4.247,67	4.460,06	5.097,21	5.521,97	5.946,74
10	27.1-30	1,55133	4.460,08	4.683,09	5.352,10	5.798,11	6.244,12
11	30.1-33	1,62890	4.683,09	4.917,25	5.619,71	6.088,02	6.556,33
12	33.1-35	1,71033	4.917,21	5.163,07	5.900,65	6.392,37	6.884,09

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



ANEXO IV

DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
REQUISITOS PARA INVESTIDURA.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Cargo: Professor I – (Atuante na área I)	Padrão de Vencimento inicial: 2.704,89
<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR I</b>	
<b>1.1 - Atribuições do Cargo:</b>	
<b>1.1.1 - Descrição sintética:</b>	
Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.	
<b>1.1.2 - Descrição detalhada:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino;</li><li>• Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;</li><li>• Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;</li><li>• Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;</li><li>• Estabelecer os mecanismos de avaliação;</li><li>• Organizar registros de observações do aluno;</li><li>• Participar de atividades extraclasse;</li><li>• Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;</li><li>• Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;</li><li>• Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;</li><li>• Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;</li><li>• Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.</li><li>• Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.</li></ul>	
<b>1.1.3 - Geral:</b>	
O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.	
<b>1.1.4 - Especificações:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Requisitos para provimento:</b> Habilitação Específica em Magistério.</li><li>• <b>Escolaridade:</b> Nível Médio completo.</li></ul>	



**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Professor II (Atuante na área II)**

**Padrão de Vencimento inicial: 3.110,62**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR II**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Licenciatura plena em Educação Infantil.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Professor III (Atuante nas áreas III)**

**Padrão de Vencimento inicial: 3.110,62**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR III**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Licenciatura plena em pedagogia.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo.



**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Professor IV (Atuante nas áreas IV)**

**Padrão de Vencimento inicial: 3.110,62**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR IV**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Habilitação específica de grau superior em nível de graduação.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo em área específica.





Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Monitor de Creche**

**Padrão de Vencimento inicial: 1.575,56**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE MONITOR DE CRECHE**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Planejar, organizar, gerenciar serviços, através de técnicas biblioteconômicas e promover ações visando a formação de leitores críticos e cidadãos plenos;

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Apoiar o educador nas ações de cuidar e educar, procurando se espelhar em sua maneira de agir, falar e gesticular; auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação da creche;
- Colaborar com o educador na hora do repouso, organizando os colchonetes, lençóis, travesseiros e fronhas, para maior conforto das crianças;
- Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída da creche, zelando pela sua segurança e bem-estar;
- Fazer a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação;
- Oferecer e/ou administrar alimentação as crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária;
- Cuidar da higienização das crianças visando à saúde e bem-estar;
- Estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas;
- Fazer anotações nas agendas das crianças relatando os acontecimentos do dia para manter as mães informadas;
- Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação da professora;
- Zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e da creche;
- Executar atividades correlatas.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Diploma registrado ou Certificado, acompanhados de histórico escolar, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- **Escolaridade:** Nível Médio Concluído.



**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Assistente Social (escolar)**

**Padrão de Vencimento inicial: 2.875,00**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL (ESCOLAR)**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Contribuir na aproximação entre escola e família, além de fortalecer a articulação entre a equipe, a rede da educação e outras políticas públicas, tendo em vista a integralidade das demandas dos usuários, suas famílias e comunidade;

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Difundir a importância, orientar diretores, coordenadores, professores, pais e alunos a seguirem e cumprirem um papel social importante para a escola, respeitando e entendendo os direitos que cada um possui e suas responsabilidades no meio educacional.
- Articular ações visando a proximidade entre a escola e a família.
- Desenvolver em parceria trabalhos de Orientação Vocacional e Profissional com os alunos.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre o desenvolvimento acadêmico dos alunos.
- Participar com toda equipe da escola da construção de seu projeto político pedagógico.
- Contribuir na construção do senso crítico das/os estudantes.
- Identificar o perfil da população escolar, atuando contra a evasão dos alunos e pela qualidade dos serviços prestados.
- Fomentar e compreender os fatores que dificultam o processo de aprendizagem e a participação da família nos processos pedagógicos da escola.
- Identificar situações de vulnerabilidade social e violações de direitos vivenciadas pelas/os estudantes.
- Desenvolver ações, para além das intervenções individuais, pensando a Educação como um direito social que deve ser assegurado para todas/os.
- Realizar outras atividades correlatas com a função.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Habilitação específica de grau superior em nível de graduação, na área específica de Assistência Social
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo em Serviço Social



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Psicólogo (escolar)**

**Padrão de Vencimento inicial: 2.875,00**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PSICÓLOGO (ESCOLAR)**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais, emocionais, institucionais bem como no desenvolvimento acadêmico do estudante;

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Difundir a importância da Desenvolver trabalhos de Orientação Vocacional e Profissional com os alunos.
- Desenvolver ações preventivas junto com o corpo docente no que se refere à uso de drogas.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para os alunos sobre sexualidade, ética, agressividade e bullying.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre desenvolvimento humano, prevenção do uso de drogas, sexualidade, agressividade, ética.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre o desenvolvimento acadêmico dos alunos.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para famílias e alunos sobre a metodologia e os objetivos da escola.
- Participar com toda equipe da escola da construção de seu projeto político pedagógico.
- Desenvolver trabalho de relações grupais para que a equipe escolar possa cada dia melhorar suas relações interpessoais.
- Preservar e compartilhar conhecimento para o bem-estar da saúde mental e emocional do educando.
- Intervir na questão socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador
- Realizar outras atividades correlatas com a função.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Diploma registrado específico na área de Psicologia Educacional.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo em Psicologia.

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo:** Auxiliar de Sala (Alunos com Necessidades Especiais)

**Padrão de Vencimento inicial:** 1.575,56

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE CUIDADOR DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Auxiliar em parceria com o professor o processo de aprendizado do educando, cuidando e zelando pelo bem-estar do mesmo.

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Desempenhar suas funções em parceria com o professor.
- Ajudar os alunos a se locomoverem pelas dependências da escola.
- Auxiliar no processo de aprendizado caso o aluno não possua autonomia intelectual ou motora para isso.
- Auxiliar na higiene do estudante bem como na locomoção ao banheiro.
- Auxiliar o Educando na sua alimentação quando necessário.
- Auxiliar os Educandos garantindo a eles segurança, bem-estar e melhor adaptação no ambiente escolar.
- Monitorar a rotina do estudante na Unidade Escolar.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O Profissional deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme a organização da Unidade Escolar.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Diploma de Ensino Médio.
- **Escolaridade:** Nível médio concluído.